

INDICAÇÃO N.º 783/2003

(INDICA AO DIRETOR REGIONAL DO DER, NATAL TAKASHI ARAKAWA, QUE AUTORIZE A RETIRADA DA CERCA INSTALADA DEFRENTE O AUTO POSTO TREVÃO, UMA VEZ QUE TEM PREJUDICADO SOBREMANEIRA O MOVIMENTO COMERCIAL DAQUELE POSTO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a construção do Auto Posto Trevão no Km 522 + 405 m da Rodovia Euclides da Cunha, gerou alguns transtornos devido à proximidade com o trevo de acesso à Rodovia Péricles Belini;

Considerando que, por conta disso, houve uma determinação para a instalação de uma cerca defrente o Posto impedindo a entrada de veículos nas proximidades do trevo;

Considerando que, segundo consta, ficou acordado com o DER – Departamento de Estradas de Rodagem a dotação de recursos financeiros para a execução das obras e serviços de implantação de um dispositivo em nível no Km 522 +405m Rodovia SP-320 (Euclides da Cunha) em Votuporanga, liberando o acesso dos veículos pela frente do Posto;

Considerando a demora dos trâmites burocráticos deste acordo e o fato de que a instalação da referida cerca tem prejudicado o movimento comercial do Posto,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado aodo DER – Departamento de Estradas de Rodagem de São José do Rio Preto, solicitando autorização para retirada da cerca instalada defrente o Auto Posto Trevão, uma vez que tem prejudicado sobremaneira o movimento comercial daquele Posto.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de Dezembro de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR